



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2024

*Denomina “**Antônio Venâncio de Oliveira**” o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se **Antônio Venâncio de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2024.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024

Justificativa

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Antônio Venâncio de Oliveira” o logradouro público do loteamento Jardim das Araras.

Antônio Venâncio de Oliveira morou em Cornélio Procópio / PR em 1976 até 1978, aí veio para Indaiatuba em fevereiro de 1978, a 1ª empresa que trabalhou foi a empreiteira Bessa LTDA de 1º de março de 1978, fazendo construções das casas populares da CECAP até 15 de janeiro de 1979.

Foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, se dedicando ao trabalho público em março de 1979 à 17 de fevereiro de 1986, depois veio trabalhar com depósito de reciclagem onde trabalhou por vários anos. Em 1992 retornou-se ao Serviço Público Municipal de Indaiatuba, onde trabalhou no Cemitério Parque dos Indaiás, fazendo o serviço de sepultamentos.

Ele era uma pessoa muito amigável, simples e de muita honestidade, e batalhador e ajudaria a todos. Antônio gostava de contar causos e piadas, fez amizades com muitas pessoas, desde as mais simples, as mais importantes da cidade.

Em 2002 Antônio Venâncio de Oliveira se aposentou, quando veio a falecer em 21 de agosto de 2005.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 007/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 022/2024 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antônio Venâncio de Oliveira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 16 de fevereiro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Antonio Venâncio de Oliveira,*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
21/08/2005. Indaiatuba SP.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Essis SP.
4. Profissão:
Funcionário Público Municipal.
5. Período de residência em Indaiatuba:
15/02/1978.
6. Escolaridade:
2º ano primário.
7. Estado Civil:
Solteiro. (Contrato).
8. Nome do cônjuge:
Zelita Dutra de Jesus.
9. Nome dos Filhos:
Sebastião, Luiza, Sueli, Paulo, Janete, Luis Carlos.
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
*Servidor Público. Cemitério Parque dos Indaias.
Se destacou-se em fazer sepultamento.*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória



PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Sebastião
19-99882-8584

Indaiatuba, 13 de Dezembro de 2023



PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024





Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024

DECLARAÇÃO

Eu, Shaulos Roberto Costa Bernardes
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Suncionário Público (Quarta)
Residência: Al. Dr. José Cardinal 623, Jd. Prudente
Telefone fixo e celular: 99597-4315

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antônio Venâncio de Oliveira, há 7 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de Dezembro de 2023.

Ass.: _____

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Alves da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário Público Municipal
Residência: Rua Cônego Selva 393, Jd Tropical
Telefone fixo e celular: (19) 989092212

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antônio Venâncio de Oliveira, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2023.

Ass.: Francisco Alves da Silva



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 750/2024
16/02/2024 - 11:50
PL 13/2024

DECLARAÇÃO

Eu, José Bernardo
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Vigilante
Residência: Rua Abrão José Ferraz 33.º N.º 90
Telefone fixo e celular: (19) 996164181

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Antônio Venâncio de Oliveira, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de Dezembro de 2023

Ass.: José Bernardo